

# Edital n.º 38/2015

# Normas de participação

# Mercado de Artesanato Festival Músicas do Mundo 2015

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, em conformidade com deliberação da Câmara Municipal de Sines de 21 de maio de 2015, as normas de participação para o Mercado Artesanato - Festival Músicas do Mundo 2015:

#### 1. NORMAS

1. As normas são aceites pelos Expositores/Feirantes e gerem as relações entre os Expositores/Feirantes e a Câmara Municipal de Sines.

### 2. ORGANIZAÇÃO

- 1. O Mercado Artesanal é organizado pela Câmara Municipal de Sines, também nestas normas igualmente denominada por Organização.
- 2. Não será devida qualquer indemnização nem reembolso de importâncias já pagas se qualquer acontecimento imprevisto ou casos de força maior obrigarem à alteração do programa do Mercado Artesanal, do seu horário, atraso da sua realização ou evacuação.

#### 3. LOCAL

- 1. O Mercado realiza-se no espaço circundante do festival Músicas do Mundo em Porto Covo e em Sines.
- 2. Não é garantida sombra a todos os Expositores/Feirantes.

#### 4. DURAÇÃO

1. O Mercado Artesanal terá lugar em Porto Covo de 17, 18 e 19 de Julho e em Sines de 22 de Julho a 26 de Julho.

## 5. INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participação como Expositor/Feirante é feita através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição que a Organização coloca à disposição dos interessados na sua página da Internet (www.fmm.com.pt).



#### 6. PRAZOS E PREÇOS

#### 1. Prazos

- 1.1. De 26 de Maio a 19 de Junho de 2015 Inscrição no formulário de candidatura no site www.fmm.com.pt.
- 1.2. Dia 24 de Junho de 2015 Os pré-inscritos são informados, via email, da sua condição de selecionados ou não selecionados, os Expositores/Feirantes selecionados recebem no seu email as informações para procederem ao pagamento. A validade para pagamento termina a 03 de julho de 2015.
- 1.4. Todos os lotes não liquidados até à data de 03 de julho de 2015 serão imediatamente anuladas e os lotes disponíveis entregues a outros candidatos em lista de espera.

## 7. TIPOLOGIAS E PREÇOS

#### Preços de lotes e dimensões disponíveis:

#### **Artesanato | Porto Covo:**

1 Lote de 6x3 - 300€

1 Lote de 4x3 - 200€

1 Lote de 3x3 - 150€

#### **Artesanato | Sines:**

1 Lote de 6x2 – 600€

1 Lote de 4x2 - 400€

1 Lote de 3x2 - 300€

1 Lote de 1.5x1.5 – 50€ (paninho no chão no largo da igreja)

Lote: espaço delimitado com numeração, com um ponto de luz em cada lote.

#### 8. CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 1. O Mercado Artesanal e, consequentemente, os lotes, ficam localizados ao ar livre.
- 2. A iluminação geral é assegurada pela Organização.
- 3. Para não sobrecarregar a rede elétrica, a iluminação própria, quando exista, deverá ser feita obrigatoriamente com lâmpadas de baixo consumo.
- 4. A energia elétrica é fornecida em corrente alternada e tensão de 220 volts e potência de corrente máxima de 100 W/Expositor/Feirante.

É expressamente proibido o uso de fios condutores flexíveis de um só isolamento.

5. As instalações elétricas dos Expositores/Feirantes poderão, em qualquer momento, ser fiscalizadas por elementos da Organização, podendo proceder-se ao corte de energia fornecida ao *stand* ou lote se as suas condições de segurança não forem satisfatórias ou tiver havido alterações não autorizadas na instalação.



- 6. É obrigatório respeitar a distância mínima de 3 metros da iluminação ao solo.
- 7. É vedado aos Expositores/Feirantes a possibilidade de ligar qualquer aparelho elétrico sem a autorização expressa e por escrito da Organização.
- 8. Não é permitido o fornecimento de energia elétrica às roulottes, carrinhas ou outros espaços.
- 9. Não é permitido o uso de geradores.
- 10. A montagem é feita no dia 19 de Julho de 2015.
- 14. Cada Expositores/Feirante é responsável pela montagem do seu espaço não sendo permitida a delegação de poderes por outros, nomeadamente na escolha de espaços por ocasião da montagem.
- 15. Os Expositores/Feirantes não estão autorizados à confeção e ao comércio de alimentos e bebidas.
- 16. A Organização não assegura a existência de pontos de água junto dos lotes.
- 17. Durante o período de realização do Mercado Artesanal, cada Expositor/Feirante deverá proceder à limpeza e manutenção do espaço e áreas envolventes do seu espaço, sendo também responsável por deixar o seu local limpo no final do Mercado Artesanal. Durante toda a participação devem proceder sempre à deposição dos resíduos produzidos nos contentores mais próximos, devendo também separar as embalagens e depositá-las no ecoponto localizado junto aos contentores para os restantes resíduos.

## 10. VIGILÂNCIA e SEGURANÇA

- 1. Os Expositores/Feirantes ficam obrigados ao cumprimento de todas as normas gerais de segurança determinadas pela legislação vigente, bem como as normas particulares que forem exigidas pela Organização.
- 2. Cada Expositor/Feirante será responsável pela montagem e boa Manutenção das estruturas e materiais colocados no espaço que lhe for Atribuído e zelará para que os mesmos em momento algum coloquem em risco a segurança das pessoas e bens envolvidos no festival.
- 3. Em termos de responsabilidade civil cada Expositor/Feirante responderá pelas ocorrências que se vierem a registar no espaço que lhe for atribuído podendo, se assim o entenderem, fazer um seguro adequado.
- 4. Caso se verifique que no espaço atribuído ao Expositor/Feirante existem situações de risco criadas tanto pelas estruturas expositivas a seu cargo, como dos materiais que manipula, expõe, usa ou comercializa, como por comportamentos seus ou de colaboradores a seu cargo, será o mesmo instado a corrigir essas situações e, caso não aceite tais pedidos da Organização, poderá ser excluído do certame sem direito a ser reembolsado das quantias já pagas.
- 5. Não é permitido, sob qualquer forma, obstruir total ou parcialmente as saídas de emergência.
- 6. Não é permitido aos Expositores/Feirantes realizar demonstrações com a utilização de qualquer tipo de aparelhos ou equipamentos de fogo, incluindo velas.
- 7. A Organização não se responsabiliza pela segurança dos bens e produtos colocados à venda pelos Expositores/Feirantes. Cada Expositor/Feirante deve cuidar da segurança do seu lote e dos seus bens.



#### 11. PAGAMENTOS

- 1. Deverão ser efetuados os pagamentos através de transferência bancária utilizando NIB enviado pela Organização do festival músicas do mundo 2015 até 03 de julho.
- 2. Só se considera efetiva a inscrição para o Mercado Artesanal do FMM após o pagamento.

#### 12. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FMM

2. O espaço do Mercado Artesanal terá em local próximo um grupo sanitário comum.

#### 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 1. A aceitação da participação dos Expositores/Feirantes cabe à Organização, que poderá recusar qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos do Mercado Artesanal.
- 2. A Organização valorizará os produtos manufaturados, de origem nacional, com materiais e técnicas de produção que tenham em consideração os valores ambientais e sociais e o carácter inovador dos produtos, tendo em conta os seguintes aspetos: utilidade do produto, materiais e técnicas de produção, design do objeto.

#### 14. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA PREFERENCIAL DE LOCAL NO MERCADO

- 1. A Organização reserva o direito de decisão na atribuição do local solicitado por cada um dos inscritos.
- 2. A escolha dos lotes será feita da seguinte forma:
- 1.º Ordem de pagamento (será feita uma listagem com a ordem em que foi feito cada um dos pagamentos).
- 3. A informação do local do lote será enviada pelos responsáveis da Organização, via email até ao dia 10 de Julho.

Sines, 25 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas



Do Presente edital, foram elaborados 2 exemplares compostos por 4 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço da Juventude para os devidos efeitos.





